



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0648/2017, de 20 de outubro de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0647/2015, de 06 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 7/2017 – CCLL-CAR, de 18 de outubro de 2017, o qual solicita a prorrogação do mandato da Coordenação do Curso de Letras - Libras do Campus de Caraúbas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 06 de novembro de 2017, as servidoras docentes **Isabelle Pinheiro Fagundes e Niáscara Valesca do Nascimento Souza** para exercerem, interinamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Letras - Libras do Campus de Caraúbas.

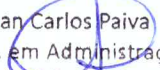
Parágrafo único: O mandato interino das servidoras acima descritas deverá se estender por até 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

20 / 10 / 17

  
Alan Carlos Paiva  
Assist. em Administração  
Mat. SIAPE nº 1024445